



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0001/2019, de 02 de Janeiro de 2019

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0514, de 07 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96.304,75 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.50.43.01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 001000001 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 23.352,00 |
| | TOTAL | 23.352,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE | |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 111000001 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe..... | 40.000,00 |
| | TOTAL | 40.000,00 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 214000000 | | 2.902,75 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 214000000 | | 18.500,00 |
| 10.301.2007.2060 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 214000000 | | 9.500,00 |
| 10.302.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 211000001 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí..... | 150,00 |
| 10.304.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 214000000 | | 1.900,00 |
| | TOTAL | 32.952,75 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 96.304,75 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

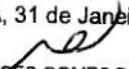
| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | |
| 001000001 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 23.352,00 |
| | TOTAL | 23.352,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |

re

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 12.361.2010.1054 | CONSTRUIR/REC UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 125000003 | Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente | 40.000,00 |
| | TOTAL | 40.000,00 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.1056 | CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UND U.B.S. (PROG REQUAL) | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 215000001 | | 32.952,75 |
| | TOTAL | 32.952,75 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 96.304,75 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 31 de Janeiro de 2019


MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20230109045054 |
| Título | DECRETO Nº 001/2019 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 02/01/2019 |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/01/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045054&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109045054**, intitulada **DECRETO Nº 001/2019 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 02/01/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 001/2019 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045054&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:57